



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Vereadora autora: Vanessa Dayane Rodrigues - AVANTE

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
POVOADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A vereadora Vanessa Dayane Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 187, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta e submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O povoado localizado nas coordenadas geográficas latitude -19.8021 e longitude -45.1532, situado no Município de Araújos, passa a ser denominado "Malaquias".

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 779, de 17 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araújos/MG, 16 de setembro de 2025.


Vanessa Dayane Rodrigues - AVANTE
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar a denominação do povoado de Malquias.

Em 1997, por meio da Lei Municipal nº 779, o povoado em questão recebeu a denominação de "**Bela Vista**". No entanto, ao longo dos anos, essa denominação não encontrou adesão efetiva entre os moradores da comunidade local, que mantiveram, por tradição e costume, a utilização do nome "**Malaquias**" para identificar o povoado.

O nome "Malaquias" carrega um forte vínculo histórico e cultural com os habitantes da localidade, representando a identidade comunitária consolidada ao longo do tempo. A alteração proposta neste Projeto de Lei busca, portanto, alinhar a denominação oficial àquela consagrada pelo uso popular, garantindo reconhecimento e respeito às tradições da população local.

Dessa forma, a aprovação desta proposição representa não apenas um ajuste legal, mas também um ato de valorização da memória coletiva, da cultura e do sentimento de pertencimento dos moradores do povoado.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, apresentamos esta iniciativa como um gesto de respeito e de valorização da história e cultura local.

Araújos/MG, 16 de setembro de 2025.


Vanessa Dayane Rodrigues - AVANTE
Vereadora